



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202400036016389

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Relatório de Habilitação Técnica

DESPACHO Nº 4314/2024/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Prezado Agente da Contratação,
- 2 Trata-se da contratação 108416 - **ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO BANDEIRANTES, LOCALIZADA NA RODOVIA GO-336, TRECHO: ENTR. GO-439 (P/ GUARINOS) / ENTR. GO-156/347 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (CRIXÁS)**, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.
- 3 Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento da habilitação técnica das licitantes quanto aos quesitos técnicos, operacional e profissional, informamos que após análise, anexamos ao presente processo o Relatório de Habilitação Técnica (SEI 68296831).
- 4 À GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.

GOIANIA, 09 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 09/12/2024, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **68296878** e o código CRC **E03B2478**.



Referência:

Processo nº 202400036016389



SEI 68296878

**Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes**



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

RELATÓRIO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TECNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO BANDEIRANTES, LOCALIZADA NA RODOVIA GO-336, TRECHO: ENTR. GO-439 (P/ GUARINOS) / ENTR. GO-156/347 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (CRIXÁS), NESTE ESTADO.

GOIÂNIA-GO

DEZ-2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Endereço: Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013 Telefone: (62) 3265-4000.

<https://www.goinfra.go.gov.br/>

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 108967

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 202400005032218

RESUMO

O presente relatório tem como objetivo analisar os atestados e/ou certidões de acervo técnicos apresentado pela empresa na fase de habilitação do Edital Concorrência nº 059/2024 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Ponte sobre o Córrego Bandeirantes, localizada na rodovia GO-336, trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / entr. GO-156/347 início perímetro urbano (Crixás), neste Estado.

O Edital, publicado em 17/10/2024, teve sua sessão pública em 08/11/2024, atendendo ao prazo mínimo de 10 dias úteis para a apresentação das propostas, conforme é exigido Art. 55 da Lei 14.133/21.

Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico – CAT, comprovando que o licitante tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que as quantidades mínimas exigida da parcela de maior relevância.

Na presente contratação não houve inversão de fases, assim a Empresa Duna Engenharia LTDA teve a melhor proposta.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DA ANÁLISE TÉCNICA	6
Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA	6
3. CONCLUSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

O relatório com resultado da Habilitação Técnica é fundamentado no item 8.7 do Edital, “qualificação técnica”.

As exigências adotadas para habilitação técnica desta contratação seguem as diretrizes que consta no Art.67 da lei 14.133/21, informo que para análise técnica foi considerado 50% dos itens de maior relevância, esses itens são fundamentais para realizar a aferição da capacidade dos profissionais e das empresas interessada. Os itens para verificação da experiencia consta no item 8.7.2 do Edital, são eles:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Ponte de Concreto Armado	m	15,00
2	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	18.867,00
3	Concreto $\geq$ Fck=30 Mpa	m ³	136,66
4	Estaca raiz perfurada na rocha - D = 31 cm	m ³	36,00

Para atendimento das exigências relacionadas acima será permitida a apresentação de até 01 (um) atestado para cada item exigido ou atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Duna Engenharia LTDA

HABILITAÇÃO TÉCNICA				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL				
RESUMO				
EDITAL Nº 059/ 2024 - GOINFRA				
EMPRESA 01				
EMPRESA: Duna Engenharia LTDA				
SITUAÇÃO:		HABILITADO		
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
PROFISSIONAL 01				
NOME:	Roberto Ferreira Morgado Filho			ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	14374/GO			ATENDIDO
PROFISSIONAL 02				
NOME:				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:				
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:		3367-GO		
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO		APRESENTADO	Doc. às Fls.:	01 a 02
Item	Descrição	Unid	Qtd Min Exigida	Atendeu ao Critério Exigido
01	Ponte de Concreto Armado	m	15,00	SIM
02	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	18,867,00	SIM
03	Concreto ≥ Fck=30 Mpa	m³	136,66	SIM
04	Estaca raiz perfurada na rocha - D = 31 cm	m³	36,00	SIM

Fonte: equipe de julgamento

3. CONCLUSÃO

A empresa **DUNA ENGENHARIA LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.7 do edital.

